

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 046/2020

Estabelece a suspensão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 172/2020 da Prefeitura Municipal de Simões Filho,

CONSIDERANDO a necessidade de redução das possibilidades de contágio do Novo Coronavírus causador da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de vereadores, servidores, e público externo;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Simões Filho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam temporariamente suspensas às Sessões Ordinárias até que seja editado ato contrário ao Decreto Municipal 172/2020 de 16 de março do ano de 2020, que estabelece medidas temporárias para prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, no âmbito do Município de Simões Filho – Bahia, salvo situações emergenciais que necessitem da apreciação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO